

DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

A Compreensão Parcial da Vocação Humanitária

ESPIG, Laércio¹

RU 2378649

RESUMO

O presente artigo cujo título é “DSI - Doutrina Social da Igreja - A Compreensão Parcial da Vocação Humanitária”, procura descrever, relatar a história e evolução da DSI; listar e descrever sucintamente os princípios que norteiam a DSI; definir regimes políticos totalitaristas e fazer sua distinção perante a DSI; enfatizar o ensino social da Igreja e o alcance social do compromisso cristão; descrever tipos e formas de solidariedade social. Foi utilizada como metodologia a pesquisa bibliográfica qualitativa. Tomou-se como base diversos documentos da igreja. Para complementação de leituras e estudos, foram realizadas diversas pesquisas em sites especializados, contendo artigos e comentários diversos. A pesquisa demonstrou a grande importância da chamada carta magna da DSI, que foi a Encíclica *Rerum Novarum*, que se mantém atual ainda nos dias de hoje. Valorizou a excelência do Compêndio da DSI que o Papa João Paulo II publicou em 2006. Esclareceu os princípios e bases que norteiam a DSI. Definiu e distinguiu ideologias e regimes econômicos totalitaristas do que preconiza a DSI. Visualizou a necessidade e até obrigatoriedade do ensino social nas escolas de formação, instituições eclesiais, dioceses e paróquias deficiente na maior parte destas, por diversas razões, quase todas pelo próprio desconhecimento e talvez até repúdio e aceitação do tema.

Palavras-chave: Doutrina; Social; DSI; Humanitária; Caridade

1. INTRODUÇÃO

A Doutrina Social da Igreja - DSI é um conjunto de instruções e ensinamentos que fazem parte do magistério e da doutrina da igreja. Tratam de assuntos como direitos humanos, dignidade humana em todos os níveis sociais, bem-estar comum da sociedade, comunidades, povos e nações. Estabelece critérios de justiça e harmonia do homem nas relações com o trabalho, sociedade, meio ambiente, etc. Baseia-se nos ensinamentos bíblicos e apostólicos, nos entendimentos de teólogos, filósofos, doutores, pensadores e Padres da igreja.

A Igreja Católica Apostólica Romana é a maior instituição de caridade do mundo. Ainda que este fato seja parcialmente conhecido, pouco ou quase nada se

¹ Aluno do curso de Bacharelado em Teologia: Doutrina Católica do Centro Universitário Internacional UNINTER. Trabalho de Conclusão de Curso.

conhece das bases morais, éticas e sociais e pôr fim a doutrina social da igreja, pela maioria dos católicos e de muitos presbíteros, diáconos e lideranças leigas da igreja. A falta deste conhecimento ou mesmo seu entendimento parcial, favorecem a formação de opiniões próprias equivocadas além da tomada de posições partidárias sem conhecimento de causa. Desentendimentos, divisões internas e visões ideológicas errôneas da igreja são as principais decorrências.

O objetivo geral é tentar descrever de forma resumida a DSI-Doutrina Social da Igreja, relatando sua história e evolução, descrevendo, sucintamente, os princípios que a norteiam, distinguindo a DSI e os regimes políticos totalitaristas, refletindo ainda o alcance e a solidariedade social do cristão, alguns fundamentos éticos, morais e sociais como bases para uma vida social, política e econômica justa.

O presente teve como metodologia utilizada a pesquisa bibliográfica na Bíblia Sagrada, nas diversas encíclicas que compõem a DSI, nos documentos da igreja, além de algumas publicações de autores especializados no tema.

2. BASES E ORIGENS DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

Um das mais antigas citações bíblicas a respeito das obrigações sociais principalmente que devemos ter com pobres e necessitados está em Deuteronômio, capítulo 15, versículos 7 a 11, com destaque para o versículo 7:

Quando houver um pobre em teu meio, que seja um só dos teus irmãos, numa só das tuas cidades, na terra que Iahweh teu Deus te dará, não endurecerás teu coração, nem fecharás a mão para com este teu irmão pobre; pelo contrário: abre-lhe a mão, emprestando o que lhe falta, na medida da sua necessidade.

Ainda no mesmo livro, no capítulo 11, versículo 18, Moisés o declara como modelo de vida: “o que faz justiça ao órfão e a viúva, e ama o estrangeiro, dando-lhe pão e roupa”. Temos nos Provérbios 2, 27-28, orientações ainda mais eloquentes:

Não negues um favor a quem necessita, se tu podes fazê-lo. Não diga ao teu próximo: “Vai embora! Passa depois! Amanhã dar-te-ei ...” E tens a coisa na mão...

2.1. A opção preferencial pelos pobres

Já no Novo Testamento, temos o eixo central da obrigação social de todo cristão. Pois Jesus não nasceu no meio de reinos e principados, mas justamente no meio e para os marginalizados da alta sociedade e casta Judéia, para os desprezados e necessitados. A opção preferencial pelos pobres está destacada em Lucas 14, 13: “Pelo contrário, quando deres uma festa, chama os pobres, estropiados, coxos e cegos”. Desde as primeiras comunidades cristãs já havia a preocupação com o bem comum e a assistência aos mais necessitados (Atos 2, 44 e Atos 6, 2). Na segunda carta de São Paulo aos Coríntios, no capítulo 8, versículo 9, temos ainda: “Com efeito, conheceis a generosidade de nosso Senhor Jesus Cristo, que por causa de vós se fez pobre, embora fosse rico, para vos enriquecer com sua pobreza”.

2.2. As exigências de nossa fé

Os princípios da nossa fé estão fortemente declarados no mandamento do amor de Cristo que diz: “Amai-vos uns aos outros como eu vos amei” (Jo 15,12). Sob esta diretriz, temos um complexo de atitudes e ações que nos envolvem mutuamente, no cuidado uns com os outros.

Temos ainda as exigências próprias que nossa fé exige, para que não seja uma fé morta. Na epístola de São Tiago, o capítulo 2 trata inteiramente do respeito devido aos pobres. O versículo 5 traz especial destaque: “Atentai para isto meu amados irmãos: Não escolheu Deus os pobres em bens deste mundo, para serem ricos na fé e herdeiros do Reino que prometeu aos que o amam?” Porém, o questionamento principal está nos versículos 14 a 17:

Meus irmãos, se alguém disser que tem fé, mas não tem obras, que lhe aproveitará isso? Acaso a fé pode salvá-lo? Se um irmão ou irmã não tiverem o que vestir e lhes faltar o necessário para subsistência de cada dia, e alguém entre vós lhes disser: Ide em paz, aquecei-vos e saciai-vos, e não lhes der o necessário para a sua manutenção, que proveito haverá nisso? Assim também a fé, se não tiver obras, está completamente morta.

Esta declaração não quer afirmar que as obras podem nos salvar, pois a salvação já nos é garantida pela paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo. No entanto, uma fé com obras, ou seja, complementada por mudanças em nosso modo de vida, nossas ações e por fim em atos de compaixão com nosso próximo dá autenticidade a mesma. A fé sem obras não passará de uma mera crença. As nossas boas obras são meio de glorificar a Deus, de acordo com o que nos diz Jesus, descrito no Evangelho de São

Mateus 5, 16: “Brilhe do mesmo modo a vossa luz diante dos homens, para que, vendo as vossas boas obras, eles glorifiquem vosso Pai que está nos céus”.

2.3. Julgamento final

Não menos importante, estão também as questões pertinentes e esclarecidas sobre os critérios que serão usados no julgamento final. Em Mateus 25, 34-46, temos:

Então dirá o rei aos que estiverem à sua direita: 'Vinde, benditos de meu Pai, recebei por herança o Reino preparado para vós desde a fundação do mundo. Pois tive fome e me destes de comer. Tive sede e me destes de beber. Era forasteiro e me recolhestes. Estive nu e me vestistes, doente e me visitastes, preso e viestes ver-me'. Então os justos lhe responderão: Senhor, quando foi que te vimos com fome e te alimentamos, com sede e te demos de beber? Quando foi que te vimos forasteiro e te recolhemos ou nu e te vestimos? Quando foi que te vimos doente ou preso e fomos te ver?' Ao que lhes responderá o rei: 'Em verdade vos digo: cada vez que o fizestes a um desses meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes'. Em seguida, dirá aos que estiverem à sua esquerda: 'Apartai-vos de mim, malditos, para o fogo eterno preparado para o diabo e para os seus anjos. Porque tive fome e não me destes de comer. Tive sede e não me destes de beber. Fui forasteiro e não me recolhestes. Estive nu e não me vestistes, doente e preso, e não me visitastes'. Então, também eles responderão: 'Senhor, quando é que te vimos com fome ou com sede, forasteiro ou nu, doente ou preso e não te servimos?' E ele responderá com estas palavras: 'Em verdade vos digo: todas as vezes que o deixastes de fazer a um desses pequeninos, foi a mim que o deixastes de fazer'.

2.4. A igreja atual

Nos últimos séculos, as orientações quanto à função social da igreja têm sido promulgadas principalmente pelos papas da igreja, através de encíclicas, além de catequeses e sermões. A base é sempre a Sagrada Escritura, mas leva também em consideração os pensamentos dos primeiros teólogos da era cristã, a experiência de fé da Igreja no tempo e seu contexto. Antoncich e Sans (1986, p. 18) definem o termo “ensino social” como o conjunto de orientações doutrinárias e critérios de ação que têm sua fonte na Sagrada Escritura, na doutrina dos Santos Padres e dos grandes teólogos da Igreja e no Magistério, especialmente dos últimos papas.

Os Padres da Igreja, da era patrística, foram pensadores, críticos e influenciadores sociais. Questionaram poderes e governos de sua época confrontando-os com a verdade evangélica, denunciando profeticamente as injustiças observadas. Para Frosini (1996, p. 32) os Padres tornaram-se defensores dos pobres.

Atribui-se ao Papa Leão XIII com sua Encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 1891, o início de uma maneira mais definida, da Doutrina Social da Igreja. O Compêndio da Doutrina Social da Igreja, publicado por Papa João Paulo II no ano de 2004, reúne de forma sintética, 19 encíclicas, sendo a primeira a *Rerum Novarum*, assim como as orientações do magistério e da tradição da igreja. Serão abordadas a seguir, as consideradas principais, segundo KUJAWSKI (CNBB, 2020):

2.4.1 *Rerum Novarum* - “Das Coisas Novas”

Encíclica escrita pelo Papa Leão XIII (1878-1903) em 15 de maio de 1891, a *Rerum Novarum* tratou principalmente sobre as condições das classes trabalhadoras. Versou sobre questões levantadas durante a revolução industrial e as sociedades que abraçaram a democracia no século 19. A encíclica reconhecia o direito dos trabalhadores de formarem sindicatos, mas corajosamente não aceitava o socialismo, o comunismo (7) e o capitalismo irrestrito, enquanto defendia os direitos à propriedade privada (5). Discutia as relações entre o governo, os negócios, o trabalho e a Igreja. Papa Leão XIII denunciou a falta de princípios éticos e valores morais na sociedade de seu tempo, indicando ser uma das grandes causas dos problemas sociais. Listou princípios que deveriam ser usados como base para a prática da justiça na vida social, industrial e econômica. Neste caso, indicava ser necessário a melhor distribuição de riqueza, a intervenção do Estado na economia a favor dos mais pobres e desprotegidos (6). Não só isso, mas um relacionamento equilibrado entre empregadores e empregados, evitando-se a exploração. Também defendeu a proteção da família (6), pois esta dependia do trabalho, que deveria ser remunerado com o mínimo suficiente para prover subsistência e dignidade humana (10). Finalmente, são 35 parágrafos dedicados a tratar destas relações.

Segundo João Paulo II (2006) esta encíclica é também chamada de “Carta Magna” do Magistério Social da Igreja. Devido a abrangência de seus tratados, serviu a mesma como pilar e base para a sistematização do pensamento social da igreja e do que hoje entendemos como a Doutrina Social da Igreja. Outro dado interessante é que declara o Papa Pio XI (1931, p. 7):

Deste contínuo e indefesso trabalho nasceu aquela jurisprudência completamente desconhecida nos séculos passados, que se propõe defender com ardor os sagrados direitos do operário, provenientes da sua dignidade de homem e de cristão.

Ou seja, direitos trabalhistas e de dignidade humana mínima quanto a subsistência e proteção da família, nasceram após a promulgação da *Rerum Novarum*. A atuação do Papa Leão XIII complementou a encíclica com outros documentos marcando seu pontificado com este perfil de audaz defensor dos direitos humanos.

2.4.2. *Quadragesimo Anno* - “Quadragésimo ano”

Em 15 de maio de 1931, o Papa Pio XI publica a Encíclica *Quadragesimo Anno*, comemorativa aos quarenta anos da *Rerum Novarum*. Segundo João Paulo II (2006), esta encíclica rememora a *Rerum Novarum*, porém sob a luz dos novos cenários de poderio econômico, industrial e financeiro, características dos governos totalitários que iam se firmando na Europa daquela época. Adverte sobre a falta de respeito à liberdade de associação e expressão.

Reafirma o princípio segundo o qual o salário deve ser proporcionado não só às necessidades do trabalhador, mas também às de sua família. O Estado, nas relações com o setor privado, deve aplicar o princípio de subsidiariedade, princípio que se tornará um elemento permanente da doutrina social (João Paulo II, 2006). Assim define Papa Pio XI (1931, p. 19) quanto ao entendimento de “subsidiariedade”:

Verdade é, e a história o demonstra abundantemente, que, devido à mudança de condições, só as grandes sociedades podem hoje levar a efeito o que antes podiam até mesmo as pequenas; permanece contudo imutável aquele solene princípio da filosofia social : assim como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efetuar com a própria iniciativa e indústria, para o confiar à colectividade, do mesmo modo passar para uma sociedade maior e mais elevada o que sociedades menores e inferiores podiam conseguir, é uma injustiça, um grave dano e perturbação da boa ordem social. O fim natural da sociedade e da sua ação é coadjuvar os seus membros, não destruí-los nem absorvê-los.

O princípio de subsidiariedade compreende que nem todos têm chances iguais e possam ser remunerados dignamente para sustento mínimo do indivíduo próprio e de sua família, então o estado deve atuar para garantir este direito natural de existência e dignidade.

2.4.3. *Mater Et Magistra* - “Mãe e Mestra”

Encíclica publicada pelo Papa João XXIII, em 15 de maio de 1961. Reafirma as declarações de seus predecessores e as atualiza no seu tempo. Destaque para o parágrafo 55:

Mas é preciso reafirmar sempre o princípio que a presença do Estado no campo econômico, por mais ampla e penetrante que seja, não pode ter como meta reduzir cada vez mais a esfera da liberdade na iniciativa pessoal dos cidadãos; mas, deve, pelo contrário, garantir a essa esfera a maior amplitude possível, protegendo efetivamente, em favor de todos e de cada um, os direitos essenciais da pessoa humana. Entre estes há de enumerar-se o direito, que todos têm, de serem e permanecerem normalmente os primeiros responsáveis pela manutenção própria e da família.

Mais adiante, o Papa complementa e justifica esta exortação aos direitos à liberdade de cada indivíduo como se vê, no parágrafo 57:

De fato, a experiência ensina que, onde falta a iniciativa pessoal dos indivíduos, domina a tirania política; e há ao mesmo tempo estagnação nos setores econômicos, destinados a produzir sobretudo a gama indefinida dos bens de consumo e de serviços que se relacionam não só com as necessidades materiais, mas também com as exigências do espírito: bens e serviços que exigem, de modo especial, o gênio criador dos indivíduos.

Em sua encíclica, João XXIII propõe o equilíbrio entre progresso econômico e o progresso social (73), a remuneração justa do trabalho (68), reconhece efetivamente o direito da propriedade privada, pública e sua função social (104-120). Uma segunda encíclica do Papa João XXIII, promulgada em 11 de abril de 1963, *Pacem In Terris*, exorta a paz mundial, a colaboração entre todos na sociedade e a dignidade humana. Segundo João Paulo II (2006) “João XXIII põe de realce o tema da paz, numa época marcada pela proliferação nuclear”. A guerra fria estava caminhando para seu ápice.

2.4.4. *Populorum Progressio* - “Do Progresso dos povos”

Publicada em 26 de março de 1967, pelo Papa Paulo VI, esta encíclica trata dos direitos justos de desenvolvimento dos países pobres, denunciando desequilíbrios, criticando o "liberalismo sem freio" que pode provocar, em última instância, as desigualdades sociais. Esta encíclica provocou muitas discussões, pois traz em seu parágrafo 23, a seguinte afirmação:

Numa palavra, "o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum, segundo a doutrina tradicional dos Padres da Igreja e dos grandes teólogos". Surgindo algum conflito "entre os direitos privados e adquiridos e as exigências comunitárias primordiais", é ao poder

público que pertence "resolvê-lo, com a participação ativa das pessoas e dos grupos sociais".

Entretanto, quase toda ela se volta para os direitos e dignidade humanas, foca o bem comum e as intervenções necessárias de todas as partes para se chegar a tal.

2.4.5. *Laborem Exercens* - “Exercendo o trabalho”

Publicada em 14 de setembro de 1981, por João Paulo II, esta encíclica é dedicada ao trabalho. Referenciando-se a *Rerum Novarum*, traz as dimensões sociais, espirituais e subjetivas para o trabalho refletidas sob a luz teológica, demonstrando sua dignidade e importância na ótica cristã.

2.4.6. *Sollicitudo Rei Socialis* - “A solicitude pelas coisas sociais”

Mais uma encíclica de João Paulo II, publicada em 30 de dezembro de 1987. Renova o posicionamento da Doutrina Social da Igreja firmando o valor da *Rerum Novarum* e da *Populorum Progressio*. Atualiza-se aos tempos modernos. Mas principalmente define e reafirma o papel social da igreja, conforme declara o Papa na página 36:

O ensino e a difusão da doutrina social fazem parte da missão evangelizadora da Igreja. E, tratando-se de uma doutrina destinada a orientar o comportamento das pessoas, há-de levar cada uma delas, como consequência, ao “empenhamento pela justiça” segundo o papel, a vocação e as circunstâncias pessoais.

2.4.7. *Centesimus Annus* - O Centésimo Ano

Em 1º de maio de 1991, o Papa João Paulo II, publica a encíclica *Centesimus Annus*. Assim define KUJAWSKI (CNBB, 2020):

No centenário da “*Rerum Novarum*”, dois anos após a queda do muro de Berlim e da queda do comunismo na Europa Oriental, o Papa polonês critica não somente o comunismo, mas também o capitalismo selvagem. Destaca, ainda, a saudável tarefa de qualquer iniciativa particular para o bom funcionamento da economia, incluindo a economia de mercado.

Percebe-se assim a tamanha importância e quase profética encíclica *Rerum Novarum*, principalmente quanto aos alertas de Leão XIII sobre a propriedade particular e ao socialismo.

2.4.8. Caritas In Veritate - “Caridade em Verdade”

Encíclica do Papa Bento XVI, foi publicada no dia 7 de Julho de 2009, um ano após as crises econômicas e financeiras mundiais. Cita as consequências da globalização. Mas o foco principal é esclarecer a verdadeira função e missão da igreja quanto sua função social declarada, conforme o que nos diz o parágrafo 9:

A Igreja não tem soluções técnicas para oferecer e não pretende de modo algum imiscuir-se na política dos Estados; mas tem uma missão ao serviço da verdade para cumprir, em todo o tempo e contingência, a favor de uma sociedade à medida do homem, da sua dignidade, da sua vocação. Sem verdade, cai-se numa visão empirista e cética da vida, incapaz de se elevar acima da ação porque não está interessada em identificar os valores — às vezes nem sequer os significados — pelos quais julgá-la e orientá-la. (...) Para a Igreja, esta missão ao serviço da verdade é irrenunciável. A sua doutrina social é um momento singular deste anúncio: é serviço à verdade que liberta. Aberta à verdade, qualquer que seja o saber de onde provenha, a doutrina social da Igreja acolhe-a, compõe numa unidade os fragmentos em que frequentemente a encontra, e serve-lhe de medianeira na vida sempre nova da sociedade dos homens e dos povos.

Ou seja, a verdade será acima de tudo e antes de qualquer ação que não se tenha pleno conhecimento da mesma, de suas causas e efeitos. Apesar dessa declaração primeira, a igreja tem ainda a capacidade de discorrer sobre todo e qualquer assunto, quanto estes ferem a vida, a direitos e dignidades humanas, indo em desencontro com as verdades evangélicas. A encíclica ainda discorre sobre o desenvolvimento dos povos em relação ao desenvolvimento tecnológico e outros assuntos pertinentes.

2.4.9. *Laudato Si* - “Louvado Sejas”

A encíclica foi publicada pelo Papa Francisco em 18 de junho de 2015. Trata-se de um farol às expectativas das comunidades religiosas, ambientais e científicas internacionais, bem como de lideranças políticas, econômicas e dos meios de comunicação social, acerca da crise representada pelas mudanças climáticas. Nas suas 184 páginas, Papa Francisco aborda a crescente crise ambiental oriunda do consumismo estimulado e desenfreado, incessante exploração e destruição do ambiente, a apatia, a procura de lucro de forma irresponsável, a crença excessiva na tecnologia e a falta de visão política. No parágrafo 25 é feito o alerta e aí uma das motivações desta encíclica, contida também na DSI:

As mudanças climáticas são um problema global com graves implicações ambientais, sociais, econômicas, distributivas e políticas, constituindo atualmente um dos principais desafios para a humanidade. Provavelmente os impactos mais sérios recairão, nas próximas décadas, sobre os países em vias de desenvolvimento. Muitos pobres vivem em lugares particularmente afetados por fenômenos relacionados com o aquecimento, e os seus meios de subsistência dependem fortemente das reservas naturais e dos chamados serviços do ecossistema como a agricultura, a pesca e os recursos florestais.

Com isso, o Papa Francisco exorta a todos e em todos níveis o cuidado com nossa casa comum.

2.4.10. *Fratelli Tutti* - “Todos irmãos”

Esta encíclica, publicada em 3 de outubro de 2020, também por Papa Francisco, traz 8 capítulos e 287 parágrafos que tratam principalmente da fraternidade entre as nações. Clama pela abertura e reabertura do diálogo entre os povos, eliminando os muros das discriminações, dos dilemas, buscando os pontos de concórdia. Conclama todas as religiões a pensar no bem comum e na preocupação com os mais necessitados. Trata como abomináveis e vergonhosos coisas como: o egoísmo e a falta de interesse pelo bem comum; a prevalência de uma lógica de mercado baseada no lucro e na cultura do descarte; o desemprego, o racismo, a pobreza; a desigualdade de direitos e as suas aberrações, como a escravatura, o tráfico de pessoas, as mulheres subjugadas e depois forçadas a abortar, o tráfico de órgãos; insensibilidade e desperdício de coisas, comida, água e até das pessoas. O Papa ainda pede que, com o dinheiro do armamento, seja criado um Fundo Mundial para acabar de vez com a fome (262). KUJAWSKI (CNBB, 2020), faz o seguinte comentário a esta encíclica:

É um grito do Papa em defesa dos pobres. Ele está apelando para que o mundo seja aberto e cheio do amor e que os cristãos devem se envolver neste processo. Não se podem minimizar os problemas das crianças, das pessoas idosas, das mulheres (incluindo os abortos forçados), dos migrantes, dos marginalizados, os problemas ecológicos e da COVID-19.

2.4.11. Outros documentos

O Concílio Vaticano II, além de ampla reforma da igreja em vários aspectos, também lançou documentos dentro da ótica da DSI. A constituição pastoral *Gaudium et Spes* (1965, item 69) nos traz a seguinte declaração:

Deus destinou a terra, com tudo que ela contém, para o uso de todos os homens e povos, de tal modo que os bens criados devem bastar a todos, com equidade, sob as regras da justiça, inseparável da caridade. Sejam quais forem as formas de propriedade, adaptadas às legítimas instituições dos povos, segundo circunstâncias diversas e mutáveis, deve-se atender sempre a esta destinação universal dos bens.

Temos ainda a declaração *Dignitatis Humanae* (1965) que trata dos problemas da liberdade e dos direitos do homem. Pós Concílio, temos a Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* (1971) que foi comemorativa dos 80 anos da Encíclica *Rerum Novarum* e trata sobretudo do compromisso sócio-político dos cristãos.

3. Os princípios e valores da DSI - Doutrina Social da Igreja

A Doutrina Social da Igreja é baseada em princípios e valores, conforme descrição resumida a seguir:

3.1. Princípio da dignidade da pessoa humana e respeito à vida humana - criatura à imagem de Deus e a igual dignidade de todas as pessoas. Segundo o Compêndio da DSI (2006, 160) “no qual todos os demais princípios ou conteúdos da doutrina social da Igreja têm fundamento”.

3.2. Princípio do bem comum - O agir moral do indivíduo se realiza em fazendo o bem, assim o agir social alcança a plenitude realizando o bem comum. O bem comum pode ser entendido como a dimensão social e comunitária do bem moral (João Paulo II, 2006).

3.3. Princípio da destinação universal dos bens - Os bens criados destinam-se a todos os homens, portanto todos os homens e mulheres devem participar destes bens. Deus destinou a terra e tudo o que ela contém para o uso de todos os homens e de todos os povos, de sorte que os bens criados devem chegar equitativamente às mãos de todos, segundo a regra da justiça, inseparável da caridade (João Paulo II, 2006).

3.4. Princípio da subsidiariedade - Segundo este princípio, às instâncias superiores de poder (Estado e instituições) não devem desempenhar aquilo que as instâncias inferiores podem melhor realizar. Também ao contrário,

quando as inferiores não tiverem acesso igualitário a recursos, devem ser receber meios para obter iguais chances de acesso como das classes superiores.

3.5. Princípio da participação - Segundo o parágrafo 189 do Compêndio da Doutrina Social da Igreja (João Paulo II, 2006) é:

Conseqüência característica da subsidiariedade é a participação, que se exprime, essencialmente, em uma série de atividades mediante as quais o cidadão, como indivíduo ou associado com outros, diretamente ou por meio de representantes, contribui para a vida cultural, econômica, política e social da comunidade civil a que pertence.

3.6. Princípio da solidariedade - Deve haver uma responsabilidade social dos indivíduos uns para com os outros, no sentido que para todos hajam oportunidades iguais de crescimento pessoal. "(...) não um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos" (João Paulo II, 2006).

Os valores fundamentais que devem presidir a vida social são:

3.7. Verdade: "O homem tende naturalmente para a verdade. É obrigado a honrá-la e testemunhá-la. É obrigado a aderir à verdade conhecida e a ordenar toda a vida segundo as exigências da verdade" (João Paulo II, 2006) A vida social exige transparência e honestidade e sem a confiança recíproca a vida em comunidade torna-se insuportável.

3.8. Liberdade: "Toda pessoa humana, criada à imagem de Deus, tem o direito natural de ser reconhecida como ser livre e responsável. Segundo João Paulo II (2006) "a liberdade é no homem sinal altíssimo da imagem divina e, conseqüentemente, sinal da sublime dignidade de toda pessoa humana".

3.9. Justiça: A meta da paz, com efeito, será certamente alcançada com a realização da justiça social e internacional; mas contar-se-á também com a prática das virtudes que favorecem a convivência e nos ensinam a viver unidos, a fim de, unidos, construirmos dando e recebendo, uma sociedade nova e um mundo melhor (João Paulo II, 2006)

4. Distinção entre DSI e regimes políticos totalitaristas

4.1. Definições

- Socialismo é uma doutrina econômica e política que nasceu no final do século XVIII, na Europa, em contraposição às iniquidades sociais produzidas em larga escala pelo fenômeno da Revolução Industrial. Defende a reformulação da sociedade capitalista, propondo sua transformação numa sociedade justa e igualitária. (POLITIZE!, 2017)
- Comunismo é uma ideologia política e socioeconômica que pretende estabelecer uma sociedade igualitária, por meio da abolição da propriedade privada, das classes sociais e do próprio Estado. O comunismo é uma forma específica de socialismo, considerado a evolução deste. Ambos estão associados sobretudo à teoria dos pensadores Friedrich Engels e Karl Marx. (POLITIZE!, 2017)
- Capitalismo é um sistema econômico que visa ao lucro e à acumulação das riquezas e está baseado na propriedade privada dos meios de produção. Os meios de produção podem ser máquinas, terras, ou instalações industriais, por exemplo, e eles têm a função de gerar renda por meio do trabalho. No capitalismo, a comercialização dos produtos é realizada em um mercado livre, com pouca ou nenhuma interferência do Estado. Nesse caso, as empresas vendem seus produtos conforme as leis da oferta e da demanda. (POLITIZE!, 2018)
- Doutrina Social da Igreja (DSI) é o conjunto de ensinamentos contidos na doutrina da Igreja Católica, de acordo com o Magistério da Igreja Católica que tem por base encíclicas e pronunciamentos papais descrevendo, denunciando e orientando sobre a dignidade humana e sobre o bem comum na vida em sociedade. Conforme o Compêndio da Doutrina Social da Igreja (João Paulo II, 2006), parágrafo 5, temos:

O amor tem diante de si um vasto campo de trabalho e a Igreja, nesse campo, quer estar presente também com a sua doutrina social, que diz respeito ao homem todo e se volta a todos os homens. Tantos irmãos necessitados estão à espera de ajuda, tantos oprimidos esperam por justiça, tantos desempregados à espera de trabalho, tantos povos esperam por respeito: **Como é possível que ainda haja, no nosso tempo, quem morra de fome, quem esteja condenado ao analfabetismo, quem viva privado dos cuidados médicos mais elementares, quem não tenha uma casa onde abrigar-se? (grifo próprio)** E o cenário da pobreza poderá ampliar-se indefinidamente, se às antigas pobreza acrescentarmos as novas que freqüentemente atingem mesmo os ambientes e categorias dotadas de recursos econômicos, mas sujeitos ao desespero da falta de sentido, à tentação da droga, à solidão na velhice ou na doença, à marginalização ou à discriminação social. [...] E como ficar indiferentes diante das perspectivas dum desequilíbrio ecológico, que torna inabitáveis e hostis ao homem vastas áreas do planeta? Ou em face dos problemas da paz, freqüentemente ameaçada com o íncubo de guerras catastróficas? Ou frente ao vilipêndio dos direitos humanos fundamentais de tantas pessoas, especialmente das crianças?

4.2. Críticas da Igreja

Assim sendo, e diante da insuficiência de soluções, ações e práticas ou de pensamentos em desacordo com o Evangelho, a igreja se posiciona em relação a regimes políticos e econômicos.

Socialismo: A Encíclica *Rerum Novarum* (1891) refuta o socialismo (5) pois a proposta de luta de classes está em desacordo com o Princípio da Solidariedade da DSI, assim como o Direito da Propriedade. As declarações desta encíclica estão renovadas João Paulo II (2006) conforme o parágrafo 89:

(...) A *Rerum Novarum* enumera os erros que provocam o mal social, exclui o socialismo como remédio e expõe, precisando-a e atualizando-a, a doutrina católica acerca do trabalho, do direito de propriedade, do princípio de colaboração contraposto à luta de classe como meio fundamental para a mudança social, sobre o direito dos fracos, sobre a dignidade dos pobres e sobre as obrigações dos ricos, sobre o aperfeiçoamento da justiça mediante a caridade, sobre o direito a ter associações profissionais.

Temos contraposições nas Encíclicas: *Quadragesimo Anno* (Pio XI, 1931), *Octogesima Adveniens* (Paulo VI, 1971), *Mater et Magistra* (João XXIII, 1961), *Centesimus Annus* (João Paulo II, 1991).

Comunismo: Além de algumas encíclicas já mencionadas contra o socialismo houveram decretos papais condenando o comunismo ateu publicados em 1948. Porém, a encíclica *Divini Redemptoris* (Pio XI, 1937) teve o claro objetivo de esclarecer os pontos contraditórios em relação ao posicionamento da Igreja,

principalmente os objetivos reducionistas do homem e da família e suas consequências trágicas.

Capitalismo: Algumas encíclicas fazem distinção e críticas ao que considera de “capitalismo selvagem”. O principal ponto negativo do Capitalismo, condenado pela Igreja, é a separação entre economia e moral. Outro ponto também criticado é a livre concorrência absoluta na Economia. Favorece, por exemplo, o produto que dá mais lucro, geralmente o de pior qualidade. Pode também criar condições desiguais de desenvolvimento, entre outras consequências. No parágrafo 335 do Compêndio da Doutrina Social da Igreja (João Paulo II, 2006) nos alerta para a clara distinção e aceitação ou não deste modelo de economia.

4.3. Conclusões

Portanto, a Igreja não apoia o capitalismo sem nenhuma restrição, mas também não o condena em absoluto, como fez com o socialismo e comunismo. A rejeição da Igreja ao socialismo não significa necessariamente que ela opte pelo capitalismo. É evidente que a liberdade de mercado é necessária, mas não sem certa intervenção do Estado. Centesimus Annus (João Paulo II, 1991)

O Catecismo da Igreja Católica (1992), no seu parágrafo 2425 rejeita as ideologias totalitárias e atéticas associadas. Inclui-se aqui socialismo, comunismo (forma avançada do socialismo) e até mesmo o capitalismo, em seus excessos.

5. O ensino social da Igreja e o alcance social do compromisso cristão

A visão parcial do Cristão, especialmente leigo e católico, quanto a Doutrina Social da Igreja tende a excluí-lo desta dimensão da igreja e quando dentro, à formação de opiniões particulares e contraditórias. O compêndio da DSI, no seu item 549, exorta a inclusão dos ensinamentos da DSI na formação do fiel leigo. Esclarecimentos, definições e posicionamentos serão tais, que a eficiência e eficácia no alcance social serão bem maiores. Bento XVI (*Caritas in Veritate*, 2009) diz que “A doutrina social da Igreja, que tem uma importante dimensão interdisciplinar, pode desempenhar, nesta perspectiva, uma função de extraordinária eficácia.” Portanto, se gestores, lideranças, ministros, coordenadores, especialmente leigos católicos tivessem uma formação mais acurada dos princípios da DSI, provavelmente mais

ações sociais, projetos, defesas ordinárias e extraordinárias de direitos e dignidades humanos seriam explorados. Estamos falando da base, das pessoas, que se orientadas, poderiam inferir nos grupos, instituições, governos e até as nações.

6. Tipos e formas de solidariedade social

Um dos princípios em que se baseia a DSI é o Princípio da Solidariedade. Conforme o item 192, “a solidariedade confere particular relevo à intrínseca sociabilidade da pessoa humana, à igualdade de todos em dignidade e direitos”. Complementa também o princípio do bem comum. Nos últimos anos, temos experimentado avanços fantásticos nas telecomunicações, permitindo a comunicação e o conhecimento dos acontecimentos instantaneamente no mundo todo. Com isso, pudemos desenvolver novos relacionamentos de interdependência entre povos e nações. De acordo com João Paulo II (2006), as novas relações de interdependência entre homens e povos são de fato formas de solidariedade. A solidariedade é virtude moral, não “um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas próximas ou distantes” (João Paulo II, 2006). Possui estreitos vínculos entre solidariedade e bem comum, solidariedade e destinação universal dos bens, solidariedade e igualdade entre os homens e os povos, solidariedade e paz no mundo. A prática da solidariedade deve proporcionar condições que tornam possível a existência humana, bem como do patrimônio, indivisível e indispensável, constituído da cultura, do conhecimento científico e tecnológico, dos bens materiais e imateriais, de tudo aquilo que a história da humanidade produziu (196).

7. Metodologia

Para o presente artigo foi utilizada pesquisa bibliográfica, qualitativa. Tomou-se as várias encíclicas papais constantes da DSI, além outros documentos da igreja. Para complementação de leituras e estudos, foram realizadas diversas pesquisas em sites especializados, contendo artigos e comentários diversos.

8. Considerações Finais

Ao longo de toda pesquisa desenvolvida para elaboração do presente artigo, percebeu-se a vastidão de informações, concepções, pensamentos, interpretações e mesmo as desinformações. Particular admiração pela coragem e profetismo do Papa Leão XIII quando publicou a *Rerum Novarum*. Tendo completado 130 anos no último dia 15 de maio deste ano (2021) continua ainda muito atual. Tamanha é sua importância que é referenciada nas universidades, instituições, juizados e até na ONU, no mundo todo, até mesmo entre não católicos. As encíclicas e documentos posteriores confirmaram a *Rerum Novarum* e a atualizaram aos tempos de hoje.

Louvor deve ser dado também ao Papa João Paulo II, na iniciativa da publicação do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, no ano de 2006. Trata-se de um importante documento, muitíssimo útil para estudo e aplicação da DSI. Além de compilar as 19 encíclicas que são a base da DSI, ainda traz orientações complementares e preciosíssimas a respeito do conhecimento e perfeito entendimento da mesma.

Oportuno mencionar também os princípios e as bases que norteiam a DSI, especialmente o princípio do bem comum que se liga perfeitamente ao princípio da solidariedade. Poderíamos exemplificar como os moradores de uma rua. Se um dos vizinhos tiver um buraco na estrada na frente de sua casa, todos na rua serão prejudicados, pois além da beleza, naturalmente prejudicaria o deslocamento dos demais. Entretanto, se os vizinhos se juntassem e, conforme as suas condições, tentassem resolver o problema, além da prática da solidariedade, ainda estariam promovendo o bem comum a todos.

Conclusiva também foi a necessidade de uma formação permanente a respeito da DSI nas escolas de formação, nas dioceses e paróquias, visto a falta perceptível destas, por razões diversas. Provavelmente, pela simples falta de conhecimento, sejam interpretações superficiais e/ou equivocadas comparando a DSI com as ideologias e regimes econômicos tão destacados nos últimos anos, especialmente no Brasil. A falta destes esclarecimentos geram certo temor ou repúdio em debater o assunto, pois é gerador de muita controvérsia. Apesar disso, o magistério da igreja ordena seu ensinamento, conforme já dito anteriormente.

Finalmente, nas questões dissertativas sobre ideologias e regimes econômicos, temos uma orientação muito clara de João Paulo (2006) quando diz que “a doutrina social da Igreja não é uma “terceira via” entre capitalismo liberalista e coletivismo marxista”. O Papa orienta que a DSI é tampouco uma ideologia, mas

pertence à teologia moral do ensinamento cristão. É uma completa reflexão acerca das realidades do homem em seus relacionamentos com seu próximo, com a sociedade e com os meios em que está inserido. É um farol que orienta e denuncia tudo aquilo que vai em desencontro com a verdade do Evangelho. Deveria nortear todos os relacionamentos entre povos e nações, instituições, regimes de governo, em todas as esferas, lugares e tempos.

REFERÊNCIAS

ANTONCICH, Ricardo, e SANS, José Miguel M. **Ensino Social da Igreja**. Trad. de Jaime Clasen. Petrópolis: Vozes. 1986. p.40.

BENTO XVI. **Carta Encíclica *Caritas In Veritate***. Vaticano: 2009. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.pdf>. Acesso em: 03 Mar. 2021.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. Português. Bíblia. Paulus: 2013.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 3ª. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas, Loyola, Ave-Maria, 1993.

CONCÍLIO VATICANO II, 1962-1965, Vaticano. **Constituição Apostólica *Gaudium Et Spes***. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em 10 jun. 2021

FRANCISCO. **Carta Encíclica *Laudato Si***. Vaticano: 2015. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.pdf>. Acesso em: 03 Mar. 2021.

FRANCISCO. **Carta Encíclica *Fratelli Tutti***. Vaticano: 2020. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.pdf>. Acesso em: 07 Mar. 2021.

G. FROSINI. **Il Pensiero sociale dei padri**, Brescia: Queriniana, 1996, p. 32.

JOÃO PAULO II. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**. Vaticano: 2004. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#O%20in%C3%ADcio%20de%20um%20novo%20caminho>. Acesso em: 25 Fev. 2021.

JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica *Laborem Exercens***. Vaticano: 1981. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.pdf>. Acesso em: 02 Mar. 2021.

JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis***. Vaticano: 1987. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_30121987_sollicitudo-rei-socialis.pdf>. Acesso em: 02 Mar. 2021.

JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica *Centesimus Annus***. Vaticano: 1991. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.pdf>. Acesso em: 02 Mar. 2021.

JOÃO XXIII. **Carta Encíclica *Mater Et Magistra***. Vaticano: 1961. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater.pdf>. Acesso em: 26 Fev. 2021.

JOÃO XXIII. **Carta Encíclica *Pacem In Terris***. Vaticano: 1963. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.pdf>. Acesso em: 25 Fev. 2021.

KUJAWSKI, Dom Romualdo Matias. **Uma Reflexão sobre a Doutrina Social da Igreja**. CNBB: 2020. Disponível em: <<https://www.cnbb.org.br/uma-reflexao-sobre-a-doutrina-social-da-igreja/>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

LEÃO XIII. **Carta Encíclica *Rerum Novarum***. Vaticano: 1891. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf>. Acesso em: 25 Fev. 2021.

PAULO VI. **Carta Encíclica *Populorum Progressio***. Vaticano: 1967. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.pdf>. Acesso em: 29 Fev. 2021.

PAULO VI. **Carta Apostólica *Octogesima Adveniens***. Vaticano: 1971. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_letters/documents/hf_p-vi_apl_19710514_octogesima-adveniens.pdf>. Acesso em: 10 Mar. 2021.

PIO XI. **Carta Encíclica *Quadragesimo Anno***. Vaticano: 1931. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.pdf>. Acesso em: 28 Fev. 2021.

POLITIZE! INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA. **O que é socialismo?** Florianópolis: 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/socialismo-o-que-e/>>. Acesso em: 20 Mai. 2021.

POLITIZE! INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA. **Comunismo: 4 pontos para entender este conceito**. Florianópolis: 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/comunismo-o-que-e/>>. Acesso em: 20 Mai. 2021.

POLITIZE! INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA. **O que é o Capitalismo?** Florianópolis: 2018. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/capitalismo-o-que-e-o/>>. Acesso em: 20 Mai. 2021.